



Câmara dos Deputados

ETIQUETA

APRESENTAÇÃO DE EMENDA

AUTOR	Nº PRONTUÁRIO
Deputado Subtenente Gonzaga – PDT-MG	

TIPO
1 () SUPRESSIVA 2 () SUBSTITUTIVA 3 (X) MODIFICATIVA 4 () ADITIVA 5 () SUBSTITUTIVO GLOBAL

PÁGINA	ARTIGO	PARÁGRAFO	INCISO	ALÍNEA

EMENDA 4

Dê-se ao § 1º do art. 8º do Projeto de Lei nº 5.179, de 2016, a seguinte redação:

“Art. 8º

§ 1º Na composição do Plenário do Conselho Federal, será observada a proporcionalidade entre as profissões mencionadas na presente Lei, garantida uma representação mínima de trinta por cento de cada uma delas.

.....”(NR)

JUSTIFICATIVA

A presente emenda tem por finalidade alterar o § 1º do art. 8º para garantir o equilíbrio de forças entre as categorias profissionais na composição do Plenário do Conselho Federal previsto no caput do art. 8º do projeto de lei ora em análise, uma vez que para o seu bom desempenho esta é uma medida salutar, que só aperfeiçoa a propositura.

Assinatura